

Procuradoria Geral

LEI MUNICIPAL Nº. 2035 de 28 de Setembro de 2021.

LEI MUNICIPAL Nº. 2035 de 28 de Setembro de 2021.

DENOMINA A PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE ECOLÓGICO VALE DO VACARIA DE “PISTA DE CAMINHADA PROFESSOR JOSÉ ROBERTO DELASTA”.

A Prefeita Municipal de Sidrolândia , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A pista de caminhada interna do Parque Ecológico Vale do Vacaria, localizada na Antero Lemes da Silva, 2502 – Residencial Sol Nascente, Sidrolândia-MS, fica denominada “Pista de Caminhada Professor José Roberto Delasta”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário .

Sidrolândia - MS, 28 de Setembro de 2021.

Vanda Cristina Camilo

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva